

ILMO SENHOR PREGOEIRO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

MENDES JUNIOR FROTAS LTDA ME, microempresa optante pelo Simples Nacional, inscrita no CNPJ sob o nº 25.018.267/0001-37, com endereço na Avenida Maria Marcelina de Jesus, nº 232, sala 1, bairro Maria Marcelina de Jesus, Bela Vista de Minas, Minas Gerais, CEP 35.938-000, vem, por seu sócio administrador, Paulo Guedes Mendes Junior, identidade M-9.106.615 e CPF nº 060.719.146-55, **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS** quanto o edital do Pregão Presencial 01-2018 para locação de veículos:

- 1) O presente pregão é exclusivo para micro e pequenas empresas, porém, em momento algum há a exigência de apresentação de certidão da Junta Comercial comprovando tal qualidade. Como se dará a comprovação de micro empresa e empresa de pequeno porte?
- 2) Trata-se de um pregão presencial, mas qual procedimento será adotado para a empresa que somente apresentar proposta? Se a empresa que apresentar proposta, mas não enviar representante, será classificada para a fase de lances?
- 3) Os envelopes poderão serem enviados por correios?
- 4) Como se darão as convocações deste pregão: por telefone, por e-mail ou por outro meio?
- 5) O edital é omissivo quando indica a cor. Qual a cor do veículo a ser entregue?
- 6) Mesmo sendo km livre, para fins de formação de custo, principalmente quanto a manutenção preventiva, necessita-se de uma estimativa de quilometragem que se roda. Quantos km tem rodado atualmente?
- 7) Quais procedimentos serão adotados quando ocorrência de infrações de trânsito?
- 8) Quais procedimentos serão adotados quando da ocorrência de avarias, tais como corte de pneus etc?

- 9) O edital informa que as lavagens correrão por conta da Contratada, qual o nº de lavagens que serão feitas por mês?
- 10) Em razão de possuir Assistência 24hs para seus veículos, ainda assim a Contratada deverá ter sede ou filial no RN?
- 11) O item 6.15 do Edital ficou um pouco ambíguo, seria possível esclarecer sobre este item, inclusive, se for caso, citando exemplos?
- 12) Qual o procedimento a ser adotado quando tratar-se de pedágios? O veículo deverá possuir “sem parar”?
- 13) O veículo pernoitará na sede do CAU ou em local indicado pelo Contratada?
- 14) O veículo ficará disponível 24h para o CAU ou será entregue pela manhã e recolhido à noite?

No aguardo dos esclarecimentos solicitados.

Att.,

Paulo Guedes Mendes Júnior

Mendes Júnior Frotas Ltda

CNPJ 25.018.267/0001-37



☎ 31 3227-7693
☎ 31 99186-0077
✉ paulo@mendesjuniorfrotas.com.br
www.mendesjuniorfrotas.com.br